



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.412/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO**, matrícula 1080590, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.297.735-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 885.362.119-20, nomeada em 11 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 01 de Junho de 2011 a 27 de janeiro de 2020 e de 05 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2022, perfazendo um total de 3.893 (três mil oitocentos e noventa e três) dias, em consonância às disposições do § 1º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 8645/2022, a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 julho 20
DE N.º 12.481
UMUARAMA 19. 07. 20
DIVISÃO DE ATOS GERAIS